



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2018 PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>022 / 2018</u>
Livro <u>01</u> Folhas: <u>04</u>
Prainha (PA), <u>18/09/2018</u>
<u>Rutiane Teles</u>
Assinatura

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMOVEIS PUBLICOS A PARTICULARES E EMPRESAS PELO MUNICÍPIO DE PRAINHA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, os artigos 22 a 28 da Lei 076/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da legislação tributária municipal, ou seja, estado de desatualização em que se encontra a lei municipal 076/2015 e a Lei 08/2004 - o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, os Ofícios 113/2018 – MP/PJP e o 301/2018 – MP/PJP, enviado pelo MPE desta comarca;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

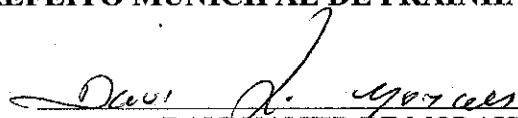
DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a emissão de TÍTULOS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMOVEIS PUBLICOS A PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PELO MUNICÍPIO DE PRAINHA, no período de 03/09 a 31/12/2018;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 18 de Setembro de 2018.



DAVI XAVIER DE MORAIS
Prefeito de Prainha/PA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Setembro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.